



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AMARAJI**  
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 21/ 2026.

Câmara Municipal de Amaraji, 08 de abril de 2026.

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA,  
GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO SOLICITANDO REFORÇO NO POLICIAMENTO PARA O DISTRITO DE DEMARCAÇÃO.

Prezada, cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de VEREADOR e representante do povo deste Município de Amaraji, no uso das atribuições legais e regimentais que me são incumbidas, *venho solicitar reforço do policiamento ostensivo no Distrito de Demarcação.*

Nessa perspectiva, a presente solicitação atende a uma demanda urgente da população local, que vem enfrentando crescente sensação de insegurança, em razão da insuficiência de efetivo policial na localidade. Tal situação compromete diretamente a tranquilidade dos moradores, a ordem pública e o pleno exercício dos direitos fundamentais.

Destaca-se que o aumento da presença policial contribuirá significativamente para a prevenção de práticas delituosas, garantindo maior segurança à população, bem como fortalecendo a confiança nas instituições públicas.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências necessárias para viabilizar o reforço do policiamento no Distrito de Demarcação, seja por meio do aumento do efetivo, intensificação de rondas ostensivas ou outras medidas que se mostrem adequadas à realidade local.

Assim, espera-se que a presente demanda seja acolhida com a devida atenção, em razão de sua relevância para a segurança e bem-estar da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI  
**APROVADO**  
14 de Abril de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AMARAÍ**  
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

Agradeço antecipadamente pela atenção e disponibilidade para tratar deste assunto tão relevante para nossa comunidade. Reitero por fim, os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ozéas João da Silva  
VEREADOR-AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAÍ  
**APROVADO**  
Em, 14 de Abril de 2026  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE